

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 14/09/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente

PARECER Nº 006/2020

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 15h00 do dia 14 de setembro de 2020, tendo neste interím realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o "Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 019/2005 - Estatuto Dos Servidores Públicos de Cotriguaçu-MT, revoga dispositivos da Lei nº 692/2011 - que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cotriguaçu/MT e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 046/2014 que Dispõe sobre O Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Cotriguaçu, e dá outras providências".

Após feito as devidas análises do Projeto de Lei, a Relatora Vereadora **Leani Friedrich Richter** concluiu que o referido Projeto de Lei, encontra-se correto nos seus aspectos gramaticais, constitucionais e de redação.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável ao referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.

Leani Richter

Leani Friedrich Richter
Relatora

Dada a palavra a Vereadora Membro **José Carlos Batista**, assim se manifestou:
Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.

José Carlos Batista
José Carlos Batista
Membro

A Presidente Vereadora **Graziela Siebert**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE

Graziela Siebert
Graziela Siebert
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão, fica aprovado por unanimidade o referido Projeto de Lei.

É o Parecer.